



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P2025/058651-1

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital da Concorrência nº 90001/2026, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura, para execução e gerenciamento da obra de revitalização e ampliação do novo bloco 04 da sede do Crea-MS, solicitado por isabel_ferreira@gpssa.com.br, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 1046738).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no subitem 12.1. do edital c/c art. 164 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A PETICIONANTE apresenta o seguinte questionamento, que já vai acompanhado da respectiva resposta:

1. Referente ao PE N° 90001/2026 que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura, para execução e gerenciamento da obra de revitalização e ampliação do novo bloco 04 da sede do Crea-MS.

Existe contrato vigente? Se sim, qual o atual executor?

Resposta: Informamos que não existe contrato vigente relacionado à execução e ao gerenciamento da obra objeto da Concorrência nº 90001/2026, tratando-se da primeira contratação do Crea-MS para esse fim.

Esclarecemos, ainda, que o Contrato nº 006/2025, mencionado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não se refere à execução da obra, mas exclusivamente à contratação de serviços de elaboração de projetos técnicos multidisciplinares, os quais serviram de base para a presente licitação.

Informamos que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande-MS.

ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA
Membro da Comissão de Contratação





Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Karoline de Arruda, Agente Administrativo**, em **20/01/2026**, às **14:53**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO N° 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

